



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 EX – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

EMENDA N°  
004/2025

|                |                             |
|----------------|-----------------------------|
| 1- PARLAMENTAR | Juciê Batista do Nascimento |
|----------------|-----------------------------|

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 2- Natureza da Emenda | ( X ) Impositiva destinada à Saúde<br>( X ) Impositiva para outras destinações<br>(    ) Comum |
|-----------------------|--|

|             |  |
|-------------|--|
| 3 - Espécie | ( X ) ADITIVA ( X ) MODIFICATIVA (    ) SUPRESSIVA (    ) SUBSTITUTIVA |
|-------------|--|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| 4 – Órgãos Destinatários | <b>SECRETARIAS: Poder Executivo, FMS e o FMAS</b> |
|--------------------------|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 5- DETALHAMENTO/<br>JUSTIFICATIVA: | <p>A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2025, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2026, tem por objetivo atender demandas prioritárias e de relevante interesse público, assegurando a destinação eficiente de recursos orçamentários para áreas essenciais da administração municipal.</p> <p>A primeira destinação, no valor de R\$ 157.616,86, visa promover contribuição para reparos no Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e no Instituto Médico-Legal (IML) de Formosa, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população em momentos sensíveis, como a realização de Perícias e exames técnicos.</p> <p>Ressalta-se que o SVO/IML do município já possui convênio formalizado com a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa-GO, o que viabiliza a cooperação técnica e financeira entre as esferas de governo para a execução da presente emenda.</p> <p>A segunda e terceira destinações, no valor total de R\$ 100.000,00, são direcionadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, com o intuito de melhorar a infraestrutura do Centro Comercial Ibrahim Jorge, por meio da reforma dos banheiros públicos e da instalação de uma nova fachada comercial iluminada. Essas ações têm o propósito de valorizar o espaço, atrair consumidores, fortalecer o comércio local e garantir melhores condições aos trabalhadores e visitantes.</p> <p>Na área da assistência social, a destinação de R\$ 40.000,00 ao Rotary Clube de Formosa, inscrito no CNPJ: 06.993.473/0001-13 para aquisição de fraldas geriátricas através de subvenção, e de R\$ 12.616,86 ao Lar São Vicente de Paula (LSVP), inscrito no CNPJ: 01.738.830/0001-83 com a mesma finalidade através de subvenção, reforçam o compromisso com a população idosa e em situação de vulnerabilidade, assegurando apoio direto a instituições que desempenham papel fundamental no cuidado e na promoção da dignidade humana.</p> <p>Por fim, a destinação, no valor de R\$ 5.000,00, será aplicada na realização da Corrida Itiquira Run, através de material de consumo para o evento esportivo tradicional de Formosa, que integra o calendário oficial do município.</p> |
|------------------------------------|---|



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 EX – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

|  |   |
|--|---|
|  | O apoio financeiro visa incentivar a prática esportiva, promover saúde e lazer, além de fomentar o turismo e movimentar a economia local. |
|--|---|

|                    |   |
|--------------------|---|
| 6- VALOR ESTIMADO: | <b>R\$ 315.233,72 (Trezentos e quinze mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)</b> |
|--------------------|---|

7- DOTAÇÃO(ÕES) REFORÇADA(S):

| DOTAÇÃO:                    | VALOR (R\$):          |
|-----------------------------|-----------------------|
| 04.122.0151.2.508.3.3.50.43 | <b>R\$ 52.616,86</b>  |
| 10.301.0146.2.504.3.3.30.41 | <b>R\$ 157.616,86</b> |
| 15.451.0152.1.268.4.4.90.51 | <b>R\$ 40.000,00</b>  |
| 15.452.0155.2.522.3.3.90.30 | <b>R\$ 60.000,00</b>  |
| 27.812.0154.2.442.3.3.90.30 | <b>R\$ 5.000,00</b>   |

8- DOTAÇÃO(ÕES) REDUZIDA(S):

| DOTAÇÃO:                    | VALOR (R\$):          |
|-----------------------------|-----------------------|
| 99.999.0117.9.999.9.9.99.99 | <b>R\$ 315.233,72</b> |

9- ASSINATURA: